

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Otavio Leite)

*Requer o convite do **Sr. Deputado Estadual Paulo Ramos**, da ALERJ – Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Presidente da CPI que investigou a venda da VARIG.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o **Exmo. Sr. Deputado Estadual PAULO RAMOS**, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que na ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, investigou a venda da VARIG e o contexto do mercado da aviação civil nacional. Considerando que houve conclusão dos trabalhos, sugiro a presença do mesmo, para trazer informações bem como o relatório final que certamente será de grande valia para esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O convite ora solicitado é de grande importância para os esclarecimentos de alguns dos fatos que são objeto desta CPI. A presença do Exmo. Sr. Deputado Estadual Paulo Ramos certamente fornecerá subsídios elementares e indispensáveis para que a investigação parlamentar possa desenvolver-se a contento e enfrentar diretamente o seu objeto, em especial neste caso sobre o contexto do mercado da aviação civil e a prestação dos serviços ofertados – suas possíveis influências nas dificuldades enfrentadas pelos usuários – suas causas e consequências.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007

Deputado **Otavio Leite**